

VALID SOLUÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 33.113.309/0001-47
NIRE nº 35.300.600.223

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 18 de fevereiro de 2025, às 14:00 horas, no escritório da **Valid Soluções S.A.** (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, 241, 1º subsolo, Bela Vista, CEP 01332-907.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação da reunião tendo em vista a presença, inclusive por videoconferência, conforme previsão contida no artigo 18 do Estatuto Social, da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. MESA: Presidente:** Sidney Levy; **Secretários:** 1º - Ilson Roque Bressan; e 2º - Olavo Regal Maia Mendes Vaz.
- 4. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre: (i) a distribuição e o pagamento de juros sobre o capital próprio; e (ii) a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários para formalizar a deliberação acima.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Debatidas as matérias objeto da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações, pela unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração, sem reservas ou ressalvas:
 - 5.1.** Aprovado o pagamento aos acionistas da Companhia de juros sobre o capital próprio, de forma cronológica, no valor bruto de R\$ 123.965.000,00 (cento e vinte e três milhões, novecentos e sessenta e cinco reais) correspondentes, na data de hoje, a R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos) por ação, considerando a quantidade atual de 78.757.497 (setenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete) ações ordinárias, das quais já foram excluídas as ações em tesouraria. Os juros sobre o capital próprio aprovados neste item serão pagos com base na composição acionária de 13 de março de 2025. O pagamento será realizado em parcelas trimestrais iguais, sendo a primeira de R\$30.991.250,00 (trinta milhões, novecentos e noventa e um mil e duzentos e cinquenta reais) ou R\$ 0,39 (trinta e nove centavos) por ação a ocorrer em 27 de março de 2025. Para as demais parcelas, a Administração, após deliberação interna, informará previamente aos investidores a respectiva data do pagamento, ficando estas limitadas ao último dia do trimestre. Deste valor deverá ser descontada a parcela relativa ao Imposto de Renda Retido

na Fonte (IRRF) equivalente a 15% (quinze por cento), de modo que, deduzida na forma da legislação em vigor.

5.2. A Diretoria Executiva da Companhia foi autorizada a praticar todos os atos, tomar todas as providências, adotar todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações tomadas neste ato.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura da presente ata, que foi lida e aprovada pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração. **Presidente:** Sidney Levy. **Secretários:** 1º - Ilson Roque Bressan; e 2º Olavo Regal Maia Mendes Vaz. **Conselheiros:** Sidney Levy, Henrique Bredda, Fiamma Orlando Zarife, Giuliano Silvio Dedini Zorghiotti e Luiz Carlos Miyadaira Ribeiro Jr.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2025.

Mesa:

Sidney Levy
Presidente

Ilson Roque Bressan
1º Secretário

Olavo Regal Maia Mendes Vaz
2º Secretário

Conselheiros:

Sidney Levy

Henrique Bredda

Fiamma Orlando Zarife

Giuliano Silvio Dedini Zorghiotti

Luiz Carlos Miyadaira Ribeiro Jr.